Informação

Projeto de Resolução n.º 1760/XIII (3.ª) PCP

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 3 de outubro de 2018

Recomenda ao Governo o reforço na resposta do Serviço Nacional de Saúde ao nível dos cuidados continuados

1. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1760/XIII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1760/XIII (3.ª), do PCP, deu entrada na Assembleia da República a 6 de julho de 2018, tendo sido admitido a 11 de julho, data em que baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:
O Deputado João Dias apresentou o PJR n.º 1760/XIII (3.ª) chamando a atenção para a necessidade de criar respostas no âmbito dos cuidados continuados, que tenham em conta o movimento populacional, a estrutura etária no médio longo prazo e a alteração nas estruturas familiares, recomendando por isso ao Governo que se reforce a capacidade de resposta pública da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), aumentando as unidades de internamento, os cuidados prestados no domicílio, com incremento do número de equipas. É necessário dotar as unidades e equipas dos meios humanos adequados e as Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) de enfermeiros, médicos, psicólogos, fisioterapeutas e assistentes sociais. Para além disso recomenda que seja reconhecido às pessoas em situação de dependência, quando necessário, o direito a apoio domiciliário, ao internamento em unidades da RNCCI e à capacitação, aconselhamento e apoio psicossocial para os cuidadores informais.
A Deputada Fátima Ramos referiu que são bem-vindas todas as propostas que pretendam melhorar a saúde dos portugueses, incomodando-a a existência de tantos planos estratégicos, grupos de trabalho e anúncios, sem que se veja trabalho realizado. Considera positivo o PJR do PCP quanto aos considerandos, mas já não quanto às propostas, porque defendem uma resposta exclusivamente pública, e o PSD não está em sintonia, pois existe um setor social, que surge da sociedade civil, que é fundamental e presta serviços que devem ser coordenados e fiscalizados pelo Estado e merecer todo o acolhimento.

O Deputado António Sales disse estar de acordo quanto às necessidades das pessoas, mas insistiu em lembrar as iniciativas já levadas a cabo por este Governo nesta área. Acompanhará este PJR.

O Deputado Moisés Ferreira considera que a oferta em matéria de cuidados continuados continua a estar abaixo das necessidades, tendo havido aumento de camas, mas decréscimo nos lugares domiciliários. Esta redução revela a falta de profissionais qualificados, sendo preciso investir para aumentar este número, bem como a sua formação. A resposta deverá ser essencialmente pública, que é a que tem qualidade, sabendo-se que a maior parte da resposta está nas mãos de entidades com fins lucrativos.

A Deputada Isabel Galriça Neto deu conta de que conhece a realidade e sabe que a resposta existente é insuficiente, quer nos cuidados continuados, quer nos paliativos. Importa encontrar consensos nas respostas, sem preconceitos ideológicos. Ao Estado cabe regulamentar e a resposta pública deve ser beneficiada, mas não a única.

4. O Projeto de Resolução n.º 1760/XIII (3.ª), do PCP, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 3 de outubro de 2018 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 3 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José Matos Rosa)